

PORTARIA Nº 222/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240210725-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, à servidora efetiva **KARLLA NATIELLY FELIX DE CARVALHO**, mat. 1248, inscrita no CPF sob nº 086.599.854-00, portadora da Carteira de Identidade nº 7722507- SDS/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965